

## **DECRETO Nº 013/2014.**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Com o fim de cumprir os dispositivos do Edital de Consurso Público n. 001/2014, tangente à realização da prova prática para a seleção de Operador da categoria "C" e Motorista categoria "D", deverá ser utilizado o veículo com as seguintes características:

- Ônibus Marca/modelo M.BENZ/OF 1318, ano/modelo 1318, Placas LZW7265, Renavam 553228862, Chassi 93BM384088NB941547, cor BRANCA.
- Retroescavadeira JCB-3C Plus.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belmonte - SC 20 de janeiro de 2014.

CLEOMAR PISONI Prefeito Vinicipal em exercício

Sonia T (a) Morosini Sec. De Administração Municipal